

Lei N.º 799/2023.

Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por excesso de arrecadação na importância de R\$ 19.581.205,62 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme segue:

| | | | | | |
|------|-----------------------|--------------|--|--------------|---------------|
| 02 | 01 | 06 | SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE | | |
| 1093 | 04.122.0002.2003.0000 | 3.1.90.11.00 | Ações Administrativas da Secretaria de Governo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 650.000.00 | F.R.: 1 01 00 |
| | 01 | 500 000 | TESOURO Recursos não vinculados de impostos | | |
| 1094 | 04.122.0002.2003.0000 | 3.1.90.13.00 | Ações Administrativas da Secretaria de Governo OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 150.000.00 | F.R.: 1 01 00 |
| | 01 | 500 000 | TESOURO Recursos não vinculados de impostos | | |
| 1095 | 04.122.0002.2003.0000 | 3.3.90.30.00 | Ações Administrativas da Secretaria de Governo MATERIAL DE CONSUMO | 270.000.00 | F.R.: 1 01 00 |
| | 01 | 500 000 | TESOURO Recursos não vinculados de impostos | | |
| 1096 | 04.122.0002.2003.0000 | 3.3.90.39.00 | Ações Administrativas da Secretaria de Governo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.052.000.00 | F.R.: 1 01 00 |
| | 01 | 500 000 | TESOURO Recursos não vinculados de impostos | | |
| 1097 | 04.122.0002.2003.0000 | 3.3.90.93.00 | Ações Administrativas da Secretaria de Governo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 254.000.00 | F.R.: 1 01 00 |
| | 01 | 500 000 | TESOURO Recursos não vinculados de impostos | | |



| | | | | | | |
|------|-----------------------|--------------|--|---------|---|-----------------------------|
| 02 | 01 | 07 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
| 1102 | 04.122.0002.2008.0000 | 3.1.90.11.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da SEAFI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 260.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1103 | 04.122.0002.2008.0000 | 3.3.90.30.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da SEAFI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 85.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1104 | 04.122.0002.2008.0000 | 3.3.90.39.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da SEAFI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 180.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1105 | 04.122.0002.2008.0000 | 3.3.90.48.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da SEAFI OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 450.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1106 | 04.122.0002.2008.0000 | 3.3.90.93.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da SEAFI INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 185.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1107 | 04.122.0002.2009.0000 | 3.3.90.47.00 | 01 | 500 000 | Contribuição para o PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 10.203,09 F.R.: 1 01 00 |
| 02 | 01 | 05 | SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES | | | |
| 1108 | 13.392.0005.2075.0000 | 3.1.90.11.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esporti VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 138.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1109 | 13.392.0005.2075.0000 | 3.1.90.13.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esporti OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 22.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1110 | 13.392.0005.2075.0000 | 3.3.90.30.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esporti MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 35.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1111 | 13.392.0005.2075.0000 | 3.3.90.36.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esporti OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 25.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1112 | 13.392.0005.2075.0000 | 3.3.90.39.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esporti OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 130.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1113 | 13.392.0005.2075.0000 | 3.3.90.93.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esporti INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 40.000,00 F.R.: 1 01 00 |



| | | | | | | |
|------|-----------------------|--------------|--|---------|---|-----------------------------|
| 02 | 01 | 08 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
| 1114 | 15.122.0006.2079.0000 | 3.1.90.11.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 630.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1115 | 15.122.0006.2079.0000 | 3.1.90.13.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da Secretaria OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 85.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1116 | 15.122.0006.2079.0000 | 3.1.91.13.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da Secretaria OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 110.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1117 | 15.122.0006.2079.0000 | 3.3.90.30.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 640.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1118 | 15.122.0006.2079.0000 | 3.3.90.39.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 697.832,64 F.R.: 1 01 00 |
| 1119 | 15.122.0006.2079.0000 | 3.3.90.93.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da Secretaria INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 40.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 02 | 01 | 09 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS | | | |
| 1121 | 20.122.0006.2079.0000 | 3.1.90.11.00 | 01 | 500 000 | Manutenção das Atividades da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 245.000,00 F.R.: 1 01 00 |



| | | | | | |
|----|------|-----------------------|--|------------|-------|
| 02 | 01 | 09 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS | | |
| | 1122 | 20.122.0006.2079.0000 | Manutenção das Atividades da Secretaria | 25.000,00 | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 1 | 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 500 000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | 1123 | 20.122.0006.2079.0000 | Manutenção das Atividades da Secretaria | 25.000,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | F.R.: 1 | 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 500 000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | 1124 | 20.122.0006.2079.0000 | Manutenção das Atividades da Secretaria | 50.000,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 | 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 500 000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | 1125 | 20.122.0006.2079.0000 | Manutenção das Atividades da Secretaria | 70.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 | 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 500 000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| 02 | 01 | 06 | SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE | | |
| | 1098 | 20.544.0007.2085.0000 | Manutenção de Sistemas de Abastecimentos de Água | 600.000,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 | 05 00 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | | 500 000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | 1099 | 20.544.0007.2085.0000 | Manutenção de Sistemas de Abastecimentos de Água | 600.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 | 05 00 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | | 500 000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | 1100 | 04.782.0009.2091.0000 | Manutenção de Estradas Vicinais | 500.000,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 | 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 500 000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | 1101 | 04.782.0009.2091.0000 | Manutenção de Estradas Vicinais | 900.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 | 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 500 000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| 02 | 01 | 08 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| | 1120 | 15.452.0010.2306.0000 | Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública | 138.615,33 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 | 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 751 000 | Contribuição Custeio Serv. Ilumi. - COSIP | | |



| | | | | | | |
|------|-----------------------|--------------|----------------------------------|---------|--|-------------------------------|
| 02 | 03 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 1129 | 10.301.0012.2315.0000 | 4.4.90.52.00 | 05 | 659 001 | AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pz EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar Individual | 299.991,00 F.R.: 1 05 00 |
| 1130 | 10.301.0012.2315.0000 | 3.3.90.30.00 | 05 | 659 001 | AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pz MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar Individual | 300.000,00 F.R.: 1 05 00 |
| 1131 | 10.301.0012.2315.0000 | 3.3.90.39.00 | 05 | 659 001 | AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar Individual | 700.000,00 F.R.: 1 05 00 |
| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 1132 | 10.301.0012.2098.0000 | 3.3.90.30.00 | 05 | 659 002 | Manutenção do Programa Saúde da Família/PSF - AP MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar de Bancada | 100.000,00 F.R.: 1 05 00 |
| 02 | 03 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 1133 | 10.301.0012.2098.0000 | 3.3.90.39.00 | 05 | 659 002 | Manutenção do Programa Saúde da Família/PSF - AP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar de Bancada | 200.000,00 F.R.: 1 05 00 |
| 02 | 08 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 1034 | 12.366.0004.2044.0000 | 3.3.90.33.00 | 05 | 540 000 | Manutenção do FUNDEB 30% - EJA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos | 193.387,74 F.R.: 1 05 00 |
| 1078 | 12.361.0004.2037.0000 | 3.1.90.04.00 | 05 | 540 000 | Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos | 400.000,00 F.R.: 1 05 00 |
| 1079 | 12.361.0004.2037.0000 | 3.1.90.11.00 | 05 | 540 000 | Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos | 1.780.000,00 F.R.: 1 05 00 |
| 1080 | 12.361.0004.2037.0000 | 3.1.91.13.00 | 05 | 540 000 | Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos | 550.000,00 F.R.: 1 05 00 |



| | | | |
|----------|--|--|-------------------------------|
| 1081 | 12.361.0004.2038.0000 3.1.90.11.00 05 540 000 | Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos | 366.408,95 F.R.: 1 05 00 |
| 1082 | 12.361.0004.2037.0000 3.1.90.11.00 05 541 000 | Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAF | 400.000,00 F.R.: 1 05 00 |
| 1083 | 12.361.0004.2037.0000 3.3.90.39.00 05 540 000 | Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos | 466.287,29 F.R.: 1 05 00 |
| 1084 | 12.365.0004.2317.0000 3.1.90.11.00 05 542 000 | Manutenção do Complementação da União VAAT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | 516.673,66 F.R.: 1 05 00 |
| 1085 | 12.365.0004.1207.0000 4.4.90.52.00 05 542 000 | Investimentos do Complementação da União VAAT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | 129.168,42 F.R.: 1 05 00 |
| 1086 | 12.361.0004.2049.0000 3.3.90.39.00 05 550 000 | Manutenção do Programa Salário Educação - QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferência do Salário-Educação | 47.696,16 F.R.: 1 05 00 |
| 02 08 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1087 | 12.306.0004.2021.0000 3.3.90.30.00 05 552 000 | Manutenção do Programa de Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Programa Nac.de Alimentação Escolar PNAE | 91.303,08 F.R.: 1 05 00 |
| 1088 | 12.361.0004.2050.0000 3.3.90.39.00 05 553 000 | Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Programa Nac.Apoio Transp. Escolar PNATE | 132.679,04 F.R.: 1 05 00 |
| 02 08 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1089 | 12.361.0004.2041.0000 3.3.90.39.00 05 540 000 | Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos | 12.872,76 F.R.: 2 05 00 |
| 1090 | 12.361.0004.2037.0000 3.3.90.30.00 05 541 000 | Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAF | 2.056,27 F.R.: 2 05 00 |
| 1091 | 12.365.0004.2317.0000 3.3.90.30.00 05 542 000 | Manutenção do Complementação da União VAAT MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT | 30,19 F.R.: 2 05 00 |
| 1092 | 12.361.0004.2037.0000 3.3.90.39.00 05 544 000 | Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos de Precatórios do FUNDEF | 2.500.000,00 F.R.: 2 05 00 |



| | | | |
|------|--|---|-----------------------------|
| 1126 | 12.361.0004.2019.0000 3.3.90.39.00 01 500 000 | Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 600.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1127 | 12.361.0004.2015.0000 3.3.90.39.00 01 500 000 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 400.000,00 F.R.: 1 01 00 |
| 1128 | 12.361.0004.2015.0000 3.1.90.11.00 01 500 000 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não vinculados de impostos | 100.000,00 F.R.: 1 01 00 |

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto na forma que segue:

I – A importância de R\$ 10.254.035,73 (dez milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos) oriundos da Fonte STN 1.500 – Recursos Próprios na forma do anexo I;

II - A importância de R\$ 3.096.408,95 (três milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos) oriundos da Fonte STN 1.540 – Recursos do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, na forma do anexo I;

III - A importância de R\$ 866.287,29 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) oriundos da Fonte STN 1.541 – Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAF, na forma do anexo I;

IV - A importância de R\$ 645.842,08 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) oriundos da Fonte STN 1.542 – Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAT, na forma do anexo I;

V - A importância de R\$ 193.387,74 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) oriundos da Fonte STN 1.543 – Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAR, Portaria





Interministerial nº 02 de 19 de abril de 2023(anexo II);

VI - A importância de R\$ 47.696,16 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) oriundos da Fonte STN 1.550 – Recursos de Transferência do Salário Educação, na forma do anexo I;

VII - A importância de R\$ 91.303,08 (noventa e um mil, trezentos e três reais e oito centavos) oriundos da Fonte STN 1.555 – Recursos de Transferência do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na forma do anexo I;

VIII - A importância de R\$ 132.679,04 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos) oriundos da Fonte STN 1.553 – Recursos de Transferência do Programa Nacional de Transporte Escolar, na forma do anexo I;

IX - A importância de R\$ 1.599.991,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais) oriundos da Fonte STN 1.659 – Recursos de Transferência de Emenda Parlamentar Individual e de Bancada, na forma do anexo III;

X - A importância de R\$ 138.615,33 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos) oriundos da Fonte STN 1.751 – Recursos de Transferência do Contribuição de Iluminação Pública, na forma do anexo I;

XI - A importância de R\$ 2.514.959,22 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) oriundos das Fontes STN 2.540 – Recursos do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, 2.541 - Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAF, 2.542 - Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAT e 2.544 – Recursos dos Precatórios do FUNDEF.



Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita (PE), 14 de Julho de 2023.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Notsuya
Prefeita Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 21/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 799/2023, “**EMENTA: Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências**”.

Dormentes (PE), 14 de julho de 2023.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|----------------------|
| Fonte STN 1.500 Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 15.982.464,05 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 15.982.464,05 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 14.658.517,72 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 14.658.517,72 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 25.140.110,77 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 25.140.110,77 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,09032 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 27.410.765,57 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 15.982.464,05 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 43.393.229,62 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 33.139.142,89 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 10.254.086,73 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 10.254.086,73 |
| Fonte STN 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 7.190.072,78 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 7.190.072,78 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 6.602.988,69 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 6.602.988,69 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 9.901.959,43 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 9.901.959,43 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,08891 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 10.782.342,64 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 7.190.072,78 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 17.972.415,42 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 14.876.006,47 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 3.096.408,95 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 3.096.408,95 |
| Fonte STN 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente) | |

Inciso I do art. 2º

Inciso II do art. 2º

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|---|-------------------|
| Fonte STN 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 1.054.590,23 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 1.054.590,23 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 907.434,61 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 907.434,61 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 1.214.707,88 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 1.214.707,88 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,16217 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 1.411.697,06 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 1.054.590,23 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 2.466.287,29 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 1.600.000,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 866.287,29 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 866.287,29 |
| Fonte STN 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 439.305,34 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 439.305,34 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 585.548,42 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 585.548,42 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 1.166.256,61 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 1.166.256,61 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0,75025 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 874.984,02 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 439.305,34 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 1.314.289,36 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 668.447,28 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 645.842,08 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 645.842,08 |
| Fonte STN 1.543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Exerc.Corrente) | |

Inciso III do art. 2º

Inciso IV do art. 2º



ANEXO - I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|---|-------------------|
| Fonte STN 1.543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 58.079,78 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 58.079,78 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 58.079,78 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 58.079,78 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 58.079,78 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 58.079,78 |
| Fonte STN 1.544 Recursos de Precatórios do FUNDEF (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 838.369,98 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 838.369,98 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 18.961.495,86 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 18.961.495,86 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 838.369,98 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 838.369,98 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 838.369,98 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 838.369,98 |
| Fonte STN 1.550 Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente) | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|------------------|
| Fonte STN 1.550 Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 246.388,83 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 246.388,83 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 222.389,85 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 222.389,85 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 321.603,14 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 321.603,14 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,10791 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 356.307,33 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 246.388,83 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 602.696,16 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 555.000,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 47.696,16 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 47.696,16 |
| Fonte STN 1.551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Exe | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 2.568,54 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 2.568,54 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 2.446,08 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 2.446,08 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 1.379,29 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 1.379,29 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,05006 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 1.448,34 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 2.568,54 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 4.016,88 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 5.150,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN/ | |

Inciso VI do art. 2º





ANEXO - I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60. CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|---|-------------------|
| Fonte STN 1.552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN/ | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 124.228,16 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 124.228,16 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 97.199,12 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 97.199,12 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 170.783,46 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 170.783,46 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,27808 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 218.274,92 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 124.228,16 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 342.503,08 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 251.200,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 91.303,08 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 91.303,08 |
| Fonte STN 1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 124.111,83 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 124.111,83 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 123.803,25 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 123.803,25 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 324.259,80 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 324.259,80 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,00249 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 325.067,21 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 124.111,83 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 449.179,04 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 316.500,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 132.679,04 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 132.679,04 |
| Fonte STN 1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente) | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|---|-------------------------|
| Fonte STN 1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 83.515,28 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 83.515,28 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 851,30 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 851,30 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 1.772,81 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 1.772,81 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 98,10323 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 173.918,39 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 83.515,28 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 257.433,67 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 257.433,67 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 257.433,67 |
| Fonte STN 1.570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educa | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 2.007,90 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 2.007,90 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,34 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,34 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 206.059,68 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 206.059,68 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 5905,58824 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 1.216.903.622,95 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 2.007,90 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 1.216.905.630,85 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 50.500,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 1.216.855.130,85 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 1.216.855.130,85 |
| Fonte STN 1.571 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (Exerc | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|---|-------------------|
| Fonte STN 1.571 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (Exerc | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 422.373,09 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 414.033,22 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 8.339,87 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 285.471,55 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 285.471,55 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 1.060.563,61 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 1.060.563,61 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0,02921 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 30.979,06 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 422.373,09 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 453.352,15 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 5.000,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 448.352,15 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 448.352,15 |
| Fonte STN 1.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção da: | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 1.904.118,22 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 1.904.118,22 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 2.044.507,96 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 2.044.507,96 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 5.699.721,44 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 5.699.721,44 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0,93133 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 5.308.321,57 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 1.904.118,22 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 7.212.439,79 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 6.600.600,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 611.839,79 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 611.839,79 |
| Fonte STN 1.601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Estruturação da | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|-------------|
| Fonte STN 1.601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Estruturação da | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 2.299,44 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 2.299,44 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 4.561,12 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 4.561,12 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 5.540,22 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 5.540,22 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0,50414 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 2.793,05 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 2.299,44 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 5.092,49 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 113.000,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.602 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Manut.Ações e Serviços Público | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 221.163,84 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 221.163,84 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 13.601,12 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 13.601,12 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 400.000,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturaç | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|-------------|
| Fonte STN 1.603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturaç | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitá | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 535.296,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 535.296,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 535.296,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 535.296,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 999.500,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corre | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|-------------|
| Fonte STN 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corre | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 17.131,32 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 17.131,32 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 87.609,81 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 87.609,81 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 430.155,88 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 430.155,88 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0,19554 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 84.112,68 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 17.131,32 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 101.244,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 178.000,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 509,05 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 509,05 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 128,88 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 128,88 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 600,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.659 Outros Recursos Vinculados à Saúde (Exerc.Corrente) | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|-----------------|
| Fonte STN 1.659 Outros Recursos Vinculados à Saúde (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 917.861,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 917.861,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 840.302,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 208.280,09 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 208.280,09 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 118.745,45 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 118.745,45 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 273.286,98 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 273.286,98 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,754 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 479.345,36 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 208.280,09 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 687.625,45 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 684.900,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 2.725,45 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 2.725,45 |
| Fonte STN 1.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente) | |



ANEXO - I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|---|-------------|
| Fonte STN 1.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 29.615,49 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 29.615,49 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 43.237,58 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 43.237,58 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 72.699,46 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 72.699,46 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0,68495 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 49.795,50 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 29.615,49 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 79.410,99 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 82.000,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.665 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,50 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,50 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,36 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,36 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,75 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,75 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,38889 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 1,04 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,50 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 1,54 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 1,54 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 1,54 |
| Fonte STN 1.669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc.Corrente) | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|---|-------------|
| Fonte STN 1.669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc. Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (Exerc. Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 2.559,41 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 2.559,41 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 128.642,14 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 128.642,14 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 78.342,43 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 78.342,43 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0,0199 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 1.559,01 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 2.559,41 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 4.118,42 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 726.273,31 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (Exerc. Corrente) | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|--------------|
| Fonte STN 1.701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 20.745,47 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 20.745,47 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 386.542,19 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 386.542,19 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 3.717.561,15 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 3.717.561,15 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0,05367 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 199.521,51 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 20.745,47 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 220.266,98 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 310.000,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 269.715,56 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 269.715,56 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 590.440,82 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 590.440,82 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 830.385,57 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 830.385,57 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0,4568 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 379.320,13 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 269.715,56 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 649.035,69 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 716.917,73 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.706 Transferência Especial da União (Exerc.Corrente) | |



ANEXO - I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|---|-----------------|
| Fonte STN 1.706 Transferência Especial da União (Exerc. Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 457.539,27 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 457.539,27 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 457.539,27 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 457.539,27 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 457.539,27 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 450.000,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 7.539,27 |
| Fonte STN 1.707 Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Exerc. Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 18,74 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 18,74 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 12,94 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 12,94 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 28,36 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 28,36 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,44822 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 41,07 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 18,74 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 59,81 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 59,81 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 59,81 |
| Fonte STN 1.710 Transferência Especial dos Estados (Exerc. Corrente) | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|--------------------|
| Fonte STN 1.710 Transferência Especial dos Estados (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 11.012,26 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 11.012,26 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 300.000,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 300.000,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 11.012,26 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 11.012,26 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 11.012,26 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 755.392,12 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | -744.379,86 |
| Fonte STN 1.711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 20.090,25 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 20.090,25 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.718 Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (Exerc.Corrente) | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|-----------------|
| Fonte STN 1.718 Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 4.142,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 4.142,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 16.516,23 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 16.516,23 |
| - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 4.142,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 4.142,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 4.142,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 4.142,00 |
| Fonte STN 1.749 Outras vinculações de transferências (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 6.195,80 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 6.195,80 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| II - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 67.826,63 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 67.826,63 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 6.195,80 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 6.195,80 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 6.195,80 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 6.195,80 |
| Fonte STN 1.750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corrente) | |



ANEXO - I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|---|-------------------|
| Fonte STN 1.750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc. Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 1.435,89 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 1.435,89 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 11.916,12 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 11.916,12 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 7.919,13 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 7.919,13 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0,1205 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 954,26 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 1.435,89 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 2.390,15 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 29.500,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc. Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 333.000,31 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 333.000,31 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 309.937,73 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 309.937,73 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 423.209,63 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 423.209,63 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,07441 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 454.700,66 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 333.000,31 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 787.700,97 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 649.085,64 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 138.615,33 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 138.615,33 |
| Fonte STN 1.754 Recursos de Operações de Crédito (Exerc. Corrente) | |

Inciso X do art. 2º

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|---|-----------------|
| Fonte STN 1.754 Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 4.000.000,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 1.755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 770,29 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 770,29 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 1.314,10 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 1.314,10 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 1.806,37 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 1.806,37 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0,58617 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 1.058,84 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 770,29 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 1.829,13 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 1.829,13 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 1.829,13 |
| Fonte STN 1.800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Exerc.Corrente) | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|---|---------------------|
| Fonte STN 1.800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 4.723.015,84 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 4.723.015,84 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 3.483.637,11 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 3.483.637,11 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 7.274.500,27 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 7.274.500,27 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,35577 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 9.862.549,23 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 4.723.015,84 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 14.585.565,07 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 7.743.639,04 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 6.841.926,03 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 6.841.926,03 |
| Fonte STN 1.880 Recursos Próprios dos Consórcios (Exerc.Corrente) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 20.000,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 2.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Anterior) | |

ANEXO - I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|-------------|
| Fonte STN 2.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Anterior) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 2.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Anterior) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 2.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Anterior) | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|---|-------------|
| Fonte STN 2.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Anterior) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 2.544 Recursos de Precatórios do FUNDEF (Exerc.Anterior) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 2.710 Transferência Especial dos Estados (Exerc.Anterior) | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|-------------|
| Fonte STN 2.710 Transferência Especial dos Estados (Exerc.Anterior) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 2.711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. (Exerc.Anterior) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 2.718 Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (Exerc.Anterior) | |

ANEXO - I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|-------------|
| Fonte STN 2.718 Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (Exerc.Anterior) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |
| Fonte STN 2.755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc.Anterior) | |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 0,00 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 0,00 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 0,00 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 0,00 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 0,00 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 0,00 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 0 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 0,00 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 0,00 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 0,00 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 0,00 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 0,00 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 0,00 |

ANEXO - II - Inciso V do art. 2º

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicação em 20/04/2023 - Edição: Terça-feira 11 Página 74
Órgão: Ministério da Educação / Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria Interministerial MEC/ME nº 7, de 29 de dezembro de 2022, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR - VAAR.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, resolvem:

Art. 1º A Portaria Interministerial MEC/ME nº 7, de 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O VAAF-MIN, definido nacionalmente para o ano de 2023 no âmbito do Fundeb, estimado na forma do inciso IV do art. 1º, fica estabelecido em R\$ 5.209,92 (cinco mil, duzentos e nove reais e noventa e dois centavos) (NR).

Art. 3º O VAAT-MIN, definido nacionalmente para o ano de 2023 no âmbito do Fundeb, estimado na forma do inciso VI do art. 1º, fica estabelecido em R\$ 8.181,15 (oito mil, cento e oitenta e um reais e quinze centavos) (NR).

Art. 2º Os Anexos I a VI da Portaria Interministerial MEC/ME nº 7, de 2022, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I a VI a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

CAMILIO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda

ANEXO I

Valor Anual por Aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor Anual por Aluno (VAAF) estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 16, III, da Lei nº 14.113/2020) - R\$100 UF - ENSINO PÚBLICO

| | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | ENSINO FUNDAMENTAL | | | | ENSINO MÉDIO | | | AEE | EDUCAÇÃO ESPECIAL | IN Q | | |
|----|-------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------------|---------------------|--------------------|-------------------|----------------|----------|-----------|-----------|-------------------|----------|----------------|-----------------------|
| | CRECHE INTEGRAL | PRÉ-ESCOLA INTEGRAL | CRECHE PARCIAL | PRÉ-ESCOLA PARCIAL | SER. INICIAIS URBANA | SER. INICIAIS RURAL | SER. FINAIS URBANA | SER. FINAIS RURAL | TEMPO INTEGRAL | URBANO | RURAL | | | | TEMPO INTEGRAL | INT. ED. PROFISSIONAL |
| AC | 8.132,55 | 8.132,55 | 7.506,97 | 6.881,39 | 6.255,80 | 7.194,16 | 6.881,39 | 7.506,97 | 8.132,55 | 7.819,76 | 8.132,55 | 8.132,55 | 8.132,55 | 7.506,97 | 7.506,97 | 7 |
| AL | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 5.730,91 | 5.209,92 | 5.991,41 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.512,40 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 6.251,90 | 6 |
| AM | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 5.730,91 | 5.209,92 | 5.991,41 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.512,40 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 6.251,90 | 6 |
| AP | 9.926,61 | 9.926,61 | 9.163,03 | 8.399,44 | 7.635,86 | 8.781,24 | 8.399,44 | 9.163,03 | 9.926,61 | 9.544,82 | 9.926,61 | 9.926,61 | 9.926,61 | 9.163,03 | 9.163,03 | 9 |
| BA | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 5.730,91 | 5.209,92 | 5.991,41 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.512,40 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 6.251,90 | 6 |
| CE | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 5.730,91 | 5.209,92 | 5.991,41 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.512,40 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 6.251,90 | 6 |
| DF | 6.841,11 | 6.841,11 | 6.314,87 | 5.786,63 | 5.262,39 | 6.051,75 | 5.786,63 | 6.314,87 | 6.841,11 | 6.577,99 | 6.841,11 | 6.841,11 | 6.841,11 | 6.314,87 | 6.314,87 | 6 |
| ES | 6.999,64 | 6.999,64 | 6.461,21 | 5.922,78 | 5.384,34 | 6.161,99 | 5.922,78 | 6.461,21 | 6.999,64 | 6.730,43 | 6.999,64 | 6.999,64 | 6.999,64 | 6.461,21 | 6.461,21 | 6 |
| GO | 7.500,54 | 7.500,54 | 6.923,57 | 6.345,61 | 5.769,64 | 6.635,09 | 6.345,61 | 6.923,57 | 7.500,54 | 7.212,05 | 7.500,54 | 7.500,54 | 7.500,54 | 6.923,57 | 6.923,57 | 6 |
| MA | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 5.730,91 | 5.209,92 | 5.991,41 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.512,40 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 6.251,90 | 6 |
| MG | 7.198,95 | 7.198,95 | 6.645,19 | 6.091,42 | 5.537,65 | 6.368,30 | 6.091,42 | 6.645,19 | 7.198,95 | 6.922,07 | 7.198,95 | 7.198,95 | 7.198,95 | 6.645,19 | 6.645,19 | 6 |
| MS | 8.548,99 | 8.548,99 | 7.891,37 | 7.233,76 | 6.575,14 | 7.562,56 | 7.233,76 | 7.891,37 | 8.548,99 | 8.220,18 | 8.548,99 | 8.548,99 | 8.548,99 | 7.891,37 | 7.891,37 | 7 |
| MT | 8.204,10 | 8.204,10 | 7.573,01 | 6.941,93 | 6.310,84 | 7.257,47 | 6.941,93 | 7.573,01 | 8.204,10 | 7.888,55 | 8.204,10 | 8.204,10 | 8.204,10 | 7.573,01 | 7.573,01 | 7 |
| PA | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 5.730,91 | 5.209,92 | 5.991,41 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.512,40 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 6.251,90 | 6 |
| PB | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 5.730,91 | 5.209,92 | 5.991,41 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.512,40 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 6.251,90 | 6 |
| PE | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 5.730,91 | 5.209,92 | 5.991,41 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.512,40 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 6.251,90 | 6 |
| PI | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 5.730,91 | 5.209,92 | 5.991,41 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.512,40 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 6.251,90 | 6 |
| PR | 7.096,36 | 7.096,36 | 6.550,48 | 6.004,61 | 5.458,74 | 6.277,55 | 6.004,61 | 6.550,48 | 7.096,36 | 6.823,42 | 7.096,36 | 7.096,36 | 7.096,36 | 6.550,48 | 6.550,48 | 6 |
| RJ | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 5.730,91 | 5.209,92 | 5.991,41 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.512,40 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 6.251,90 | 6 |
| RN | 6.842,33 | 6.842,33 | 6.316,00 | 5.789,67 | 5.263,33 | 6.052,83 | 5.789,67 | 6.316,00 | 6.842,33 | 6.579,17 | 6.842,33 | 6.842,33 | 6.842,33 | 6.316,00 | 6.316,00 | 6 |
| RO | 8.710,27 | 8.710,27 | 8.040,25 | 7.370,23 | 6.700,21 | 7.705,24 | 7.370,23 | 8.040,25 | 8.710,27 | 8.375,26 | 8.710,27 | 8.710,27 | 8.710,27 | 8.040,25 | 8.040,25 | 8 |
| RR | 10.113,89 | 10.113,89 | 9.335,90 | 8.557,91 | 7.779,92 | 8.946,90 | 8.557,91 | 9.335,90 | 10.113,89 | 9.724,90 | 10.113,89 | 10.113,89 | 10.113,89 | 9.335,90 | 9.335,90 | 9 |
| RS | 7.987,11 | 7.987,11 | 7.372,72 | 6.758,33 | 6.143,93 | 7.065,52 | 6.758,33 | 7.372,72 | 7.987,11 | 7.679,92 | 7.987,11 | 7.987,11 | 7.987,11 | 7.372,72 | 7.372,72 | 7 |
| SC | 7.800,09 | 7.800,09 | 7.200,09 | 6.600,08 | 6.000,07 | 6.900,08 | 6.600,08 | 7.200,09 | 7.800,09 | 7.500,09 | 7.800,09 | 7.800,09 | 7.800,09 | 7.200,09 | 7.200,09 | 7 |
| SE | 7.786,24 | 7.786,24 | 7.187,30 | 6.588,36 | 5.989,41 | 6.887,83 | 6.588,36 | 7.187,30 | 7.786,24 | 7.486,77 | 7.786,24 | 7.786,24 | 7.786,24 | 7.187,30 | 7.187,30 | 7 |
| SP | 7.789,99 | 7.789,99 | 7.190,76 | 6.591,53 | 5.992,30 | 6.891,14 | 6.591,53 | 7.190,76 | 7.789,99 | 7.490,37 | 7.789,99 | 7.789,99 | 7.789,99 | 7.190,76 | 7.190,76 | 7 |
| TO | 8.969,36 | 8.969,36 | 8.279,41 | 7.589,46 | 6.899,51 | 7.934,43 | 7.589,46 | 8.279,41 | 8.969,36 | 8.624,38 | 8.969,36 | 8.969,36 | 8.969,36 | 8.279,41 | 8.279,41 | 8 |
| DF | | | | | | | | | | | | | | | | |

UF - INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

| | CRECHE INTEGRAL | CRECHE PARCIAL | PRÉ-ESCOLA INTEGRAL | PRÉ-ESCOLA PARCIAL | EDUCAÇÃO ESPECIAL | FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA | | | | | | EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO | ENSINO MÉDIO INTEGRAL EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | |
|----|-----------------|----------------|---------------------|--------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------|------------------------|--|--|---|---|
| | | | | | | ENSINO FUND. SER. FINAIS RURAL | ENSINO MÉDIO RURAL | ENSINO MÉDIO INT. ED. PROFISS. | EDUC. INDIG./QUIL | EJA - AVAL NO PROCESSO | EJA - INT. ED. PROFISS. DE NÍVEL MÉDIO | | | ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL |
| AC | 6.881,39 | 5.004,84 | 8.132,55 | 6.881,39 | 7.506,97 | 8.132,55 | 8.132,55 | 8.132,55 | 7.506,97 | 5.004,84 | 7.506,97 | 8.132,55 | 8.132,55 | 8.132,55 |
| AL | 5.730,91 | 4.167,94 | 6.772,90 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 4.167,94 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 |
| AM | 5.730,91 | 4.167,94 | 6.772,90 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 4.167,94 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 |
| AP | 8.399,44 | 6.108,69 | 9.926,61 | 8.399,44 | 9.163,03 | 9.926,61 | 9.926,61 | 9.926,61 | 9.163,03 | 6.108,69 | 9.163,03 | 9.926,61 | 9.926,61 | 9.926,61 |
| BA | 5.730,91 | 4.167,94 | 6.772,90 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 4.167,94 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 |
| CE | 5.730,91 | 4.167,94 | 6.772,90 | 5.730,91 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.251,90 | 4.167,94 | 6.251,90 | 6.772,90 | 6.772,90 | 6.772,90 |
| DF | 5.786,63 | 4.209,91 | 6.841,11 | 5.786,63 | 6.314,87 | 6.841,11 | 6.841,11 | 6.841,11 | 6.314,87 | 4.209,91 | 6.314,87 | 6.841,11 | 6.841,11 | 6.841,11 |
| ES | 5.922,78 | 4.307,47 | 6.999,64 | 5.922,78 | 6.461,21 | 6.999,64 | 6.999,64 | 6.999,64 | 6.461,21 | 4.307,47 | 6.461,21 | 6.999,64 | 6.999,64 | 6.999,64 |
| GO | 6.346,61 | 4.615,71 | 7.500,54 | 6.346,61 | 6.923,57 | 7.500,54 | 7.500,54 | 7.500,54 | 6.923,57 | 4.615,71 | 6.923,57 | 7.500,54 | 7.500,54 | 7.500,54 |

ANEXO - II - Inciso V do art. 2º

| | | | |
|-------------------------------|---------|----------------|---------------|
| PB PUXINANA | 2512408 | 0.000270218978 | 458.914.05 |
| PB QUEIMADAS | 2512507 | 0.000732189569 | 1.238.061.40 |
| PB RIACHAO DO BACAMARTE | 2512754 | 0.000121878485 | 206.084.67 |
| PB RIACHO DOS CAVALOS | 2512804 | 0.000091488930 | 154.898.89 |
| PB SALGADO DE SAO FELIX | 2513109 | 0.000178102395 | 301.153.84 |
| PB SANTA LUZIA | 2513406 | 0.000127035073 | 214.803.96 |
| PB SANTA TERESINHA | 2513802 | 0.000057519095 | 97.259.20 |
| PB SANTANA DE MANGUEIRA | 2513505 | 0.000028684036 | 48.501.92 |
| PB SANTANA DOS GARROTES | 2513604 | 0.000112051199 | 189.484.58 |
| PB SANTO ANDRE | 2513851 | 0.000018182055 | 30.744.09 |
| PB SAO BENTO | 2513901 | 0.000720322206 | 1.217.994.84 |
| PB SAO JOAO DO CARIRI | 2514008 | 0.000064766529 | 109.513.91 |
| PB SAO JOSE DA LAGOA TAPADA | 2514206 | 0.000047801071 | 80.826.67 |
| PB SAO JOSE DE CAIANA | 2514305 | 0.000040280031 | 68.109.62 |
| PB SAO JOSE DE ESPINHARAS | 2514404 | 0.000054418437 | 92.016.29 |
| PB SAO JOSE DE PIRANHAS | 2514503 | 0.000232886221 | 393.787.97 |
| PB SAO JOSE DO BONFIM | 2514602 | 0.000022758099 | 38.481.73 |
| PB SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO | 2515203 | 0.000050621423 | 85.595.91 |
| PB SERRA REDONDA | 2515807 | 0.000028130438 | 47.565.84 |
| PB SOLANEA | 2518003 | 0.000112471869 | 190.179.00 |
| PB SOUSA | 2516201 | 0.000463358172 | 733.493.84 |
| PB SUME | 2518300 | 0.000193704200 | 327.534.68 |
| PB TEIXEIRA | 2518706 | 0.000183571711 | 310.401.92 |
| PB TENORIO | 2518755 | 0.000023128477 | 39.108.01 |
| PB TRIUNFO | 2518805 | 0.000095803972 | 161.995.21 |
| PB UMBUZEIRO | 2517001 | 0.000096428839 | 163.051.79 |
| PB VARZEA | 2517100 | 0.000018262000 | 27.497.46 |
| PB ZABELE | 2517407 | 0.000042419474 | 71.727.21 |
| PE ABREU E LIMA | 2900054 | 0.000532691100 | 900.728.88 |
| PE AFRANIO | 2900203 | 0.000227622727 | 384.887.91 |
| PE AGUA PRETA | 2900401 | 0.000314340304 | 531.518.90 |
| PE ALAGOINHA | 2900609 | 0.000091391570 | 154.534.26 |
| PE ALTINHO | 2900807 | 0.000175429565 | 296.634.34 |
| PE ANGELIM | 2901003 | 0.000070770764 | 119.666.48 |
| PE ARACOIABA | 2901052 | 0.000330448405 | 558.756.14 |
| PE ARARIPINA | 2901102 | 0.000460895675 | 779.329.79 |
| PE ARCOVERDE | 2901201 | 0.000308134977 | 521.026.30 |
| PE BARRA DE GUABIRABA | 2901300 | 0.000163504399 | 276.470.05 |
| PE BARREIROS | 2901409 | 0.000249389220 | 421.692.93 |
| PE BELEM DO SAO FRANCISCO | 2901607 | 0.000095940826 | 162.226.61 |
| PE BELO JARDIM | 2901706 | 0.000382728144 | 647.156.09 |
| PE BETANIA | 2901805 | 0.000084595945 | 143.043.52 |
| PE BEZERROS | 2901904 | 0.000479066308 | 810.054.57 |
| PE CABO DE SANTO AGOSTINHO | 2902902 | 0.001423893713 | 2.407.665.68 |
| PE CABROBO | 2903009 | 0.000165091429 | 279.153.56 |
| PE CAETES | 2903207 | 0.000425290711 | 719.125.26 |
| PE CAMARAGIBE | 2903454 | 0.000896959892 | 1.516.672.00 |
| PE CARNAIBA | 2903900 | 0.000313545852 | 530.175.56 |
| PE CAPPINA | 2904007 | 0.000716406646 | 1.211.374.01 |
| PE CARUARU | 2904106 | 0.004276318348 | 7.230.835.33 |
| PE CHA DE ALEGRIA | 2904403 | 0.000084121731 | 142.241.67 |
| PE CORRENTES | 2904700 | 0.000109748752 | 185.571.09 |
| PE CORTES | 2904809 | 0.000088234651 | 149.196.22 |
| PE CUPIRA | 2905004 | 0.000406703596 | 687.696.25 |
| PE CUSTODIA | 2905103 | 0.000548297799 | 1.092.828.77 |
| PE DORMENTES | 2905152 | 0.000114825389 | 193.620.39 |
| PE ESCADA | 2905202 | 0.000619558623 | 1.047.613.42 |
| PE EXU | 2905301 | 0.000187261051 | 316.640.24 |
| PE FLORESTA | 2905707 | 0.000186730207 | 315.742.63 |
| PE GAMELEIRA | 2905905 | 0.000130805290 | 221.179.03 |
| PE GARANHUNS | 2906002 | 0.001662832097 | 2.611.687.47 |
| PE GOIANA | 2906200 | 0.000963256608 | 1.628.773.31 |
| PE IGARASSU | 2906804 | 0.001207747880 | 2.042.184.29 |
| PE ILHA DE ITAMARACA | 2907604 | 0.000090095492 | 152.342.72 |
| PE INAJA | 2907000 | 0.000141102703 | 238.590.96 |
| PE IPOJUCA | 2907208 | 0.001879094047 | 3.177.355.41 |
| PE IPUBI | 2907307 | 0.000520938643 | 880.856.52 |
| PE ITAIBA | 2907505 | 0.000173263671 | 292.972.03 |
| PE ITAMBE | 2907653 | 0.000404579711 | 684.104.97 |
| PE ITAIPSSUMA | 2907752 | 0.000357204139 | 603.997.48 |
| PE ITAQUITINGA | 2907802 | 0.000164890100 | 278.613.13 |
| PE JABOATAO DOS GUARARAPES | 2907901 | 0.005200885265 | 8.794.191.51 |
| PE LAJEDO | 2908800 | 0.000333552536 | 564.004.92 |
| PE LIMOEIRO | 2908909 | 0.000220728733 | 373.230.84 |
| PE MACAPARANA | 2909006 | 0.000298656681 | 504.999.42 |
| PE MACHADOS | 2909105 | 0.000184739449 | 278.558.40 |
| PE MANARI | 2909154 | 0.000148065048 | 250.363.61 |
| PE MARAJAL | 2909204 | 0.000069528987 | 117.566.76 |
| PE MIRANDIBA | 2909303 | 0.000092493313 | 156.397.20 |
| PE MORENO | 2909402 | 0.000242300610 | 409.706.78 |
| PE NAZARE DA MATA | 2909501 | 0.000103061399 | 174.317.54 |
| PE OLINDA | 2909600 | 0.002300497558 | 3.889.917.80 |
| PE PALMARES | 2910004 | 0.000559637565 | 946.123.64 |
| PE PALMEIRINA | 2910103 | 0.000047194205 | 79.800.81 |
| PE PANELAS | 2910202 | 0.000259174229 | 438.238.43 |
| PE PARNAMIRIM | 2910400 | 0.000117598907 | 198.833.10 |
| PE PASSIRA | 2910509 | 0.000153438905 | 259.450.28 |
| PE PAUDALHO | 2910608 | 0.000711668063 | 1.203.361.53 |
| PE PAULISTA | 2910707 | 0.001814130350 | 3.067.518.11 |
| PE PERNAMBUCO | 28 | 0.021797624417 | 36.857.664.40 |
| PE PETROLINA | 2911101 | 0.004121108108 | 6.968.393.28 |
| PE POCAO | 2911200 | 0.000074678623 | 126.274.29 |
| PE RECIFE | 2911606 | 0.008121551083 | 13.732.753.53 |
| PE RIO FORMOSO | 2911903 | 0.000367746770 | 621.824.05 |
| PE SAIRE | 2912000 | 0.000059944824 | 101.360.87 |
| PE SALGUEIRO | 2912208 | 0.000309505525 | 523.343.76 |

Detalhar Proposta FAF - FNS

OCORREU UM ERRO NO SERVIDOR

Dados da Entidade

Estado
PE

Município
DORMENTES

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ
11.207.731/0001-29

Dados da Proposta

Nº da Proposta
11207731000123001

Tipo de Proposta
EQUIPAMENTO

Ano
2023

Valor da Proposta
R\$ 99.998,00

Nº Portaria
671

Data Portaria
13/06/2023

Valor Total de Empenho
R\$ 99.998,00

Valor a Pagar
R\$ 99.998,00

ANEXO - III - INCISO IX DO ART. 2º
Ocorreu um erro no servidor

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
EM ANÁLISE PELA ÁREA FINALÍSTICA
Data da última Atualização da Proposta
19/06/2023

Principais etapas da proposta

| | | | | | |
|----|---|---|----|----|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | |
| 12 | | | | | |

Dados do Parlamentar

| Partido | Nome Parlamentar | Nº da Emenda | Ano | Valor da Emenda |
|---------|------------------|--------------|------|-----------------|
| PSB | GONZAGA PATRIOTA | 12180018 | 2023 | R\$ 99.998,00 |

Dados do Pagamento

| Data | Parcela Pagamento | Valor Pagamento | Valor Pagamento Acumulado | Ordem Bancária | Nº Processo Pgto | Localização do Processo Pgto |
|------|-------------------|-----------------|---------------------------|----------------|------------------|---|
| | | | | | | Nenhum pagamento realizado para essa proposta |

Detalhar Proposta FAF - FNS

ANEXO - III - INCISO IX DO ART. 2º

Dados da Entidade

Estado
PE

Município
DORMENTES

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ
11.207.731/0001-29

Dados da Proposta

Nº da Proposta
11207731000123005

Tipo de Proposta
EQUIPAMENTO

Ano
2023

Valor da Proposta

R\$ 199.993,00

Nº Portaria

671

Data Portaria

13/06/2023

Valor Total de Empenho

R\$ 199.993,00

Valor a Pagar

R\$ 199.993,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

EM ANÁLISE PELA ÁREA FINALÍSTICA

Data da última Atualização da Proposta

19/06/2023

Principais etapas da proposta

| | | | | | |
|----|---|---|----|----|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | |
| 12 | | | | | |

Dados do Parlamentar

| | | | | |
|---------|------------------|--------------|------|-----------------|
| Partido | Nome Parlamentar | Nº da Emenda | Ano | Valor da Emenda |
| PSB | GONZAGA PATRIOTA | 12180018 | 2023 | R\$ 199.993,00 |

Dados do Pagamento

| Data | Parcela Pagamento | Valor Pagamento | Valor Pagamento Acumulado | Ordem Bancária | Nº Processo Pgto | Localização do Processo Pgto |
|------|-------------------|-----------------|---------------------------|----------------|------------------|---|
| | | | | | | Nenhum pagamento realizado para essa proposta |

Detalhar Proposta FAF - FNS

ANEXO - III - Inciso IX do art. 2º

Ocorreu um erro no servidor

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Dados da Entidade

Estado

PE

Município

DORMENTES

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.207.731/0001-29

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000503188202300

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2023

Valor da Proposta

R\$ 1.000.000,00

Nº Portaria

680

Data Portaria

12/06/2023

Valor Total de Empenho

R\$ 1.000.000,00

Valor a Pagar

R\$ 1.000.000,00

ANEXO - III - INCISO IX DO ART. 2º

Ocorreu um erro no servidor

Dados da Situação da Proposta

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Situação Atual da Proposta

EM ANÁLISE PELA ÁREA FINALÍSTICA

Data da última Atualização da Proposta

19/06/2023

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

| Partido | Nome Parlamentar | Nº da Emenda | Ano | Valor da Emenda |
|---------|--------------------|--------------|------|------------------|
| MDB | JARBAS VASCONCELOS | 25730001 | 2023 | R\$ 1.000.000,00 |

Dados do Pagamento

| Data | Parcela Pagamento | Valor Pagamento | Valor Pagamento Acumulado | Ordem Bancária | Nº Processo Pglto | Localização do Processo Pglto |
|------|-------------------|-----------------|---------------------------|----------------|-------------------|---|
| | | | | | | Nenhum pagamento realizado para essa proposta |

ANEXO - III - Inciso IX do art. 2º

Valor a Pagar
R\$ 300.000,00

Ocorreu um erro no servidor

Dados da Situação da Proposta

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Situação Atual da Proposta
EM ANÁLISE PELA ÁREA FINALÍSTICA
Data da última Atualização da Proposta
03/05/2023

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

| Partido | Nome Parlamentar | Nº da Emenda | Ano | Valor da Emenda |
|---------|-----------------------|--------------|------|-----------------|
| | BANCADA DE PERNAMBUCO | 71180004 | 2023 | R\$ 300.000,00 |

Não foi constituído processo para essa proposta.